



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE	
MATÉRIA:	INDICAÇÃO Nº 010/2024
Entrada:	19/09/2024
Matéria lida em:	19/09/2024
Matéria votada em:	19/09/2024
Votação:	08 Favoráveis: — Contrários: —
	— Abstenções
☒ Aprovada	☐ Rejeitada
<i>Edson Gil dos Santos</i>	

INDICAÇÃO Nº. 010/2024

De 19 de setembro de 2024

Edson Gil dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023-2024

Senhores vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

“Indico a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que dentro das possibilidades, realize a restauração de um corredor vicinal, mais conhecido por “Corredor de Dona Miralda”, que liga os dois lados do Beija-Flor de Baixo.

JUSTIFICATIVA

A solicitação vem através de reivindicações de moradores locais a fim de melhorar o acesso para as pessoas que trafegam pela via citada.

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva
Vereador autor

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM

19 / 09 / 2024

Ney Paulo Andrade Almeida

CPF: 004.957.255-52
Funcionário Responsável